



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ - RS



HOMOLOGAÇÃO

Homologo o procedimento de dispensa de licitação nº 109/2025, em conformidade com o inciso II, § 3º, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.872/2024, referente à contratação de empresa para transporte de comunidade indígena para evento em Torres, da empresa **SOUZA & MACHADO TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 16.776.664/0001-87**. O valor de R\$3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais), será pago à vista, após a entrega do objeto, mediante nota de Empenho e Nota Fiscal. Para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciências aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Caraá/RS, 24 de julho de 2025.

BOLÍVAR ANTÔNIO DE SOUZA RABELO GOMES
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0531-8F33-9C68-2075

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BOLIVAR ANTONIO DE SOUZA RABELO GOMES (CPF 039.XXX.XXX-35) em 25/07/2025 09:38:32

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caraa.1doc.com.br/verificacao/0531-8F33-9C68-2075>